



EDITAL Nº 208/2010-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 5722, de 24/11/2005, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata **PRISCILA SCHROEDER CURTI**, aprovada e classificada no Teste Seletivo para Professor Temporário, regido pelo Edital nº 006/2010-PRH, na área/matéria *Química Geral e Inorgânica* para o CCE/DQI.
2. A convocada por este Edital deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **07/06/2010**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
3. A convocada deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais: hemograma; urina I; parasitológico de fezes; glicemia em jejum; colesterol total; colesterol HDL e triglicérides.
4. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039.
5. O SESMT fará o encaminhamento do candidato ao LEPAC.
6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares, a expensas da convocada.
7. A convocada deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), pelos telefones (44) 3011-4233 ou (44) 3011-4352 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a consulta admissional.
8. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada no Bloco 09 (fundos), mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.
9. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM e de posse do Atestado de Saúde Ocupacional, a convocada deverá dirigir-se à RES para dar prosseguimento ao processo de contratação.



10. Para o firmamento do contrato, a convocada deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, cuja relação está disponível no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso**.

11. Se a convocada não atender ao disposto no presente Edital será excluída do teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 26 de maio de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé,
Pró-Reitora